



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MARCELO COELHO DA SILVA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que, para observância dos princípios que regem a Administração Pública, o Município de Porecatu precisa elaborar e manter todos os seus registros de forma clara e perfeitamente compreensível a todos os cidadãos que a eles pretendam ter acesso;

CONSIDERANDO que, com o aperfeiçoamento dos registros, ficará viabilizado melhor e rápido controle e fiscalização, não só pelos cidadãos, como também pelos órgãos controladores internos e externos;

CONSIDERANDO, ainda, que registros claros facilitam a própria Administração na consecução dos seus objetivos, a ela dando respaldo nas suas iniciativas;

CONSIDERANDO que, em diversos setores do Município, existe grande fluxo de compras e distribuição de produtos, dentre os quais se destacam aqueles destinados aos setores de saúde, obras públicas e educação;

CONSIDERANDO que dentre os produtos acima referidos existem aqueles de trânsito rápido entre a aquisição e seu consumo;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 30/2017

SUGERE ao Senhor Prefeito a possibilidade de criar e implantar um almoxarifado central, dotado de mecanismos efetivos de controle da aquisição, distribuição e consumo de gêneros, insumos, bens e mercadorias em geral, destinados aos diversos órgãos da administração, com especial atenção àquelas operações que se destinam as secretarias de educação, saúde e obras públicas, para isso utilizando sistema informatizado moderno e seguro.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.

MARCELO COELHO DA SILVA
VEREADOR

Apoiamento: